TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 - FMC

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada via dispensa de licitação, para da Fundação Municipal de Cultura do Município de Porto Belo, para montagem e desmontagem da estrutura para a encenação de páscoa, a ser realizado no dia 03/04/2026 (sexta-feira). A execução dos serviços se dará conforme cronograma definido pela fundação.

ITEM	Un.	Valor
Contratação de empresa para montagem de palco 70 m de comprimento com 2 rampas e entre 5 a 7 m de largura para a encenação de Cristo, com fornecimento do material e mão de obra: 250 chapas de 18 mm; 350 caibros de 10x5 de 5 mt; 100 peças de andaime de 1 m; 6 escadas de 1 m; 20 kg de pregos de 17x24; 100 mts de tecido preto; Montagem e desmontagem estrutura Com emissão de ART inclusa.	**1**	**R$: xxx,00**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Tendo em vista que as festividades de encenação da paixão de Cristo, na páscoa, acontecem todos os anos, devido a experiência com a empresa contratada, decidimos pela contratação da mesma.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

A empresa **SANDRO BOTELHO SILVEIRA DA ROSA EVENTOS** foi escolhida por já ter prestado serviços ao município anteriormente e possuir conhecimento técnico na produção deste tipo de evento.

4.2 VALOR

O valor da contratação está relacionado da seguinte forma:

R$: 62.000,00. (Montagem e desmontagem de toda estrutura).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até **15 (quinze)** dias após o término do serviço, mediante a apresentação da Ordem de serviço, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal Eletrônica** com o devido aceite.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código reduzido: 282
Órgão: 22 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação: 2142 – Apoio e Realização de Eventos Culturais

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A execução do objeto consistirá na contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais, mão de obra, montagem e desmontagem de estrutura de palco**, destinado à realização da **encenação de Cristo**, a ser realizada em local previamente definido pela Administração.

A empresa contratada será responsável por todas as etapas necessárias para a correta execução do objeto, desde a montagem até a desmontagem final da estrutura, garantindo segurança, estabilidade e qualidade do palco instalado.

O palco deverá possuir **70 (setenta) metros de comprimento**, com **largura variável entre 5 (cinco) e 7 (sete) metros**, conforme adequação ao espaço disponível, e deverá conter **02 (duas) rampas de acesso**, garantindo a mobilidade necessária para os participantes da encenação.

Para a execução da estrutura, a contratada deverá fornecer todos os materiais necessários, incluindo, no mínimo:

- 250 chapas de madeira de **18 mm**;
- 350 caibros de **10 x 5 cm com 5 metros de comprimento**;

- 100 peças de **andaime de 1 metro**;
- 06 escadas de **1 metro**;
- 20 kg de **pregos 17 x 24**;
- 100 metros de **tecido preto** para acabamento da estrutura.

A montagem deverá ser realizada por equipe técnica capacitada, observando todas as **normas de segurança, estabilidade estrutural e boas práticas de engenharia**, garantindo que o palco suporte adequadamente a movimentação dos atores e demais elementos da encenação.

O acabamento da estrutura deverá ser realizado com **tecido preto**, de forma a proporcionar melhor estética ao palco e ocultar a parte estrutural inferior.

Após a realização do evento, a empresa contratada será responsável pela **desmontagem completa da estrutura**, bem como pela **retirada de todos os materiais utilizados**, deixando o local nas mesmas condições em que foi disponibilizado pela Administração.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das especificações, prazos e condições estabelecidas no contrato.

O objeto será considerado devidamente executado após a **montagem adequada da estrutura, realização do evento e posterior desmontagem**, com a devida conferência pela fiscalização responsável.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Será designada como gestora do contrato a servidora Cristiani de Jesus, Presidente da Fundação Municipal de Cultura inscrita sob CPF.: 767.281.029-49 e como fiscal do contrato será designado o servidor Patrick Euclides da Silva, Diretor Administrativo Financeiro, inscrito sob CPF.: 079.347.419-10.

Porto Belo, 13 de março de 2025.

PATRICK EUCLIDES DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro